



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**DECRETO Nº 1934/2024**

Dispõe sobre a antecipação do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, estabelecido no Artigo 1º da Lei 14.759 de 21 de Dezembro de 2023, para a data de 18 de Novembro de 2024, nas repartições públicas municipais referente ao dia que especifica e dá outras providências.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda

**CONSIDERANDO** a importância do Dia da Consciência Negra para reflexão sobre a luta contra o racismo e a promoção da igualdade social.

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica antecipado o feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de Novembro, para a data de 18 de Novembro de 2024.

**Paragrafo Único:** - O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério, Conselho Tutelar e Autarquias.

**Art. 2º** - As Autarquias poderão utilizar-se da antecipação desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

**Art. 3º** - Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Novembro de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos